



LEI Nº 840 DE 05 DE JUNHO 2014

Autor: Poder Executivo

“Denomina "Praça Elias Alves Vasconcelos - Elias Naval" a praça localizada em trecho da Rua Robert Kennedy, no bairro BNH, no Município de Mesquita - RJ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A praça localizada em trecho da Rua Robert Kennedy, no Bairro BNH, passa a denominar-se “Praça Elias Alves Vasconcelos – Elias Naval”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 05 de junho de 2014.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
PREFEITO